



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA-CIR/BC

Resolução Nº 027/CIR /BC de 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a homologação do Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde- Cruz Preta- Proposta Nº 11975.5310001/13-005, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2);
- II. A Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III. A Portaria nº 1.345/GM/MS, de 05 de julho de 2013, que altera as Portarias nºs 339, 340 e 341/GM/MS, de 04 de março de 2013;
- IV. A Portaria GM/MS Nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento e contempla o município de Poconé, com a construção de 01 (uma) UBS Porte I, proposta número: 11975.5310001/13-005, no valor de R\$408.000,00;
- V. A Resolução CIB/MT Nº 090 de 03 de setembro de 2015, que dispõe quanto ao fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e demandas procedentes de Emendas Parlamentares no estado de Mato Grosso;
- VI. A Portaria nº 2.436/GM/MS de 21 de setembro de 2017, que estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VII. A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VIII. O Atestado de Conclusão de Obra da UBS Cruz Preta, de 10 de junho de 2021, formalizando que a Construtora Alto Monte Eirele - EPP, inscrita no CNPJ 22.103.781/0001-82, concluiu a obra celebrada entre as partes, através da licitação por Tomada de Preços Nº 009/2020;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

- IX. **A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 019/CMS/SMS de Poconé, de 31 de agosto de 2021**, que aprova o Atestado de Conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, UBS-Cruz Preta;
- X. O Ofício Nº/SMS/Poconé de 07 de junho de 2017, que informa acerca da conclusão da obra de construção da UBS Cruz Preta, proposta 11975.5310001/13-005, constando em seu anexo o Atestado de Conclusão supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o Atestado de Conclusão da obra de construção – Programa Requalifica UBS – Componente Construção, Unidade Básica de Saúde Porte I – Cruz Preta, proposta Nº 11975.5310001/13-005, do município de Poconé.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2021.

Cláudia Regina M. V. Moreno
Coordenador (a) da CIR/BC /MT

Rosa Maria Blanco Manzano
Vice Regional do COSEMS/MT
Rosa Maria Blanco Manzano
Secretária Municipal de Saúde
Ato de Nomeação 005/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Dom Aquino - S/N – Centro, CEP: 78.175-000 - Poconé
– Mato Grosso
<http://www.pococone.mt.gov.br/saude>
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONE/FAX 0** (051) 3345 3020

Ofício 503/SMSPOCONÉ/2021.

Poconé, 01 de outubro de 2021.

De: Ilma Regina de Figueiredo- Vice Regional
Para: Escritório da Baixada Cuiabana
Assunto: Solicitação de Pauta

Prezado Senhora,

Ao tempo em que cordialmente o cumprimento, servimo-nos do presente para solicitar a Comissão Intergestores Regional (**CIR**) pauta atinente ao município de Poconé-MT. Segue em anexo.

- Atestado de conclusão

- Resolução do Conselho Municipal de Saúde, aprovação de atestado de Conclusão de Unidade Básica de Saúde Cruz Preta.

- Imagens da Unidade finalizada.

Sem mais para o momento, e já agradecida.



Ilma Regina de Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCONÉ - MT

RESOLUÇÃO Nº 019/CMS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 005ª Reunião Ordinária do CMS, realizada 30 de agosto de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 944 de 04 de abril de 1994 e

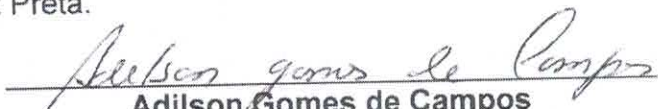
Considerando ampla discussão na reunião do conselho;

Considerando as competências conferidas pelo regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Poconé.

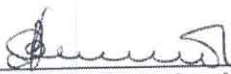
Considerando ainda a importância das Unidades Básicas de Saúde (UBS) na organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e na municipalização da integralidade e participação da comunidade.

RESOLVE:

1ª Art: Aprovar –O atestado de conclusão da obra de construção da Unidade Básica de Saúde, UBS-Cruz Preta.


Adilson Gomes de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 019 de 31 de agosto de 2021, nos termos da Resolução 543 de 10 de maio de 2012.


Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Secretária Municipal de Saúde